

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 100/2021 -003

Orgamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 04/05/2021 Ficha: 000029


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: NAERCIO FRANCA FERREIRA Número: 2528  
Endereço...: RUA RUA DAS ORQUIDEAS Nº: 21 Bairros: SANTA CRUZ  
CEP .....: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG  
Insc. Est: CPF...: 079.043.356-70  
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

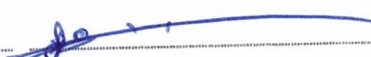
Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 100 Liquidacao Nº.: 3  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*7.479,78  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*74.322,74 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*66.842,96 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*7.479,78

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 04/05/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - ABRIL/2021

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: 464.405.346-53  
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ \*\*\*\*\*7.479,78 ,Sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos.\*\*\*\*\*

05/05/21

Data

Identidade/CPF/CBC

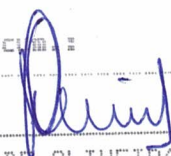
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO  
CHEQUE: 314375 Docum.:

Tesoureiro(a):

  
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA  
CPF: 840.048.946-20

oh

ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 100/2021 -003

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 04/05/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor....: NAERCIO FRANCA FERREIRA

Número: 2528

Endereço.: RUA RUA DAS ORQUIDEAS Nº: 21 Bairro: SANTA CRUZ

CEP .....: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO

UF...: MG

Insc. Est: CPF...: 079.043.356-70

Banco ....: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.: 100/2021 - 2528

Empenho Nº.: 100 Liquidação Nº.: 3

VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*7.479,78  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*74.322,74 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL....: \*\*\*\*\*66.842,96 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*7.479,78

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 04/05/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - ABRIL/2021

*Da Matta*  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

*Gilson*  
GILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

*Luiz*  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: 464.405.346-53  
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ \*\*\*\*\*7.479,78 ,Sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos.\*\*\*\*\*

25.05.21

Data Identidade/CPF/CBC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 314375 Docum.: *Docum*

Tesoureiro(a): *Vanessa*  
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA  
CPF: 840.048.946-20

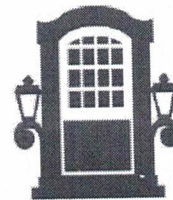
*dh*

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$  
 018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 314375 9 (7.479,78)  
 Pague por este cheque a quantia de SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS \*\*\*\*\*  
 NAERCIO FRANCA FERREIRA e centavos acima  
 Ouro Preto MG, 04 de MAIO de 20 21  
**CAIXA**  
 DURO PRETO, MG  
 RUA SAO JOSE, 128  
 DURO PRETO - MG  
 CONFECCAO - 05/20  
 CANARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
 CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93  
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003  
 013601361 0183143755A 200600055081

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 0136 - OURO PRETO, MG  
 DATA: 05/05/2021 HORA: 12:44:14  
 TERMINAL: 1104 NSU: 000782 AUT.: 0063  
 COMPROVANTE DE DEPOSITO  
 NUM.DOC.: 000000  
 AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/001/00.026.359-0  
 NOME: NAERCIO FRANCA FERREIRA  
 DEPOSITANTE:  
 O C  
 VALOR TOTAL: 7.479,78  
 PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 7.479,78  
 Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios  
 SAC CAIXA 0800 726 0101  
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474  
 www.caixa.gov.br  
 1ª Via - Via Cliente

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 04 de Maio de 2021

Prezado Senhor

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Naércio França Ferreira**, referente ao mês de Abril, no valor total de R\$ 7.479,78, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
Gilson Graciano Moreira  
Diretor Geral





## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Abril de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 02 de Maio de 2021.

*Naércio França Ferreira*  
Naércio França  
Vereador(a)

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº. 00018564  
SÉRIE 101

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA

ROD. INCONFIDENTES

Nº 76 COMPL. KM

CACHOEIRA DO CAMPO - OURO PRETO/MG

CEP: 35410000

TEL.: 3135531200

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº. 00018564-FL1/1

SÉRIE 101



Consulte a autenticidade no portal da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da SEFAZ autorizadora

3121 0423 0626 9800 0175 5510 1000 0185 6410 0021 6133

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611115280080

INSC. ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214133276318 28/04/2021 11:25:06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

NAERCIO FRANCA FERREIRA

ENDEREÇO

RUA PEDRA SABAO, 41 APARTAMENTO 104

MUNICÍPIO

OURO PRETO

CNPJ/CPF

079.043.356-70

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM DAS CACHOEI

CEP

35410000

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

28/04/2021

DATA DA ENTREGA

28/04/2021

HORA DE SAÍDA

11:25:06

FATURA

NUM. 232332-00

VENC. 20/05/21

VALOR 270,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	270,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				270,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00000000000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	11,8790	5,893	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	12,1980	6,149	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000003	ETANOL	22071010	060	5929	L	16,4050	4,572	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000003	ETANOL	22071010	060	5929	L	11,5880	4,315	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos 28/04/21  
mcp/afp  
23.062.698/0001-75  
VICENTE PEDROSA E IRMÃOS LTDA.  
Rodovia dos Inconfidentes, Km 76, S/Nº  
Cachoeira do Campo - Ouro Preto - MG  
CEP.: 35.410-000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
VALOR APROXIMADO TRIBUTOS R\$ 114,99 (42,5%) FEDERAL R\$ 36,29 ESTADUAL R\$ 78,70 FONTE IBPT  
42CA6E NF EMITIDA REFERENCIANDG OS CUPONS FISCAIS: NPCe (001) 227415 236171 227307

RESERVADO AO FISCO

DATA DA ENTREGA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

12/NFe



<b>Número / Série</b>	12 / NFe	<b>Emissão</b>	30/04/2021 14:23:14	<b>Incidência</b>	Ouro Preto (MG)	<b>ISS a reter</b>	Não
<b>Pres. do Serviço</b>	04/04/2021	<b>Código de verificação</b>	EA1A.JPHQ.1RRE.QC2J	<b>Exigibilidade</b>	Exigível	<b>RPS</b>	

**Prestador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** JUNIO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA  
**CPF / CNPJ:** 128.847.636-19 **Reg.:** Fixo Anual  
**Endereço:** Av. Vitorino Dias, 174 C - Bairro: CENTRO - OURO PRETO - Cep: 35400000  
**Telefone:** (31) 99270-2240 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil  
**Insc. Mun.:** 110990 **Cod. Mob.:** 110990 **Insc. Est.:** 110990  
**Email:**  
**Nome Fant.:**

**Tomador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** NAERCIO FRANCA FERREIRA  
**CPF / CNPJ:** 079.043.356-70 **Reg.:**  
**Endereço:** Praça Tiradentes, S/N Câmara Municipal de Ouro Preto - Bairro: Centro - Cep: 35400-000  
**Telefone:** **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil  
**Insc. Mun.:** **Insc. Est.:**  
**Email:**

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 3.000,00	1,00	R\$ 3.000,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.000,00	0,00		
<b>Outras Retenções(R\$)</b>		<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: JUNIO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA

Recebi(emos) de JUNIO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 12, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/EA1A.JPHQ.1RRE.QC2J>

Data: 30/04/21

Assinatura:

**JUNIO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA**  
 Assinado de forma digital por JUNIO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA  
 Dados: 2021.04.30 14:25:34 -03'00'

*Recebido*  
 30/04/21

## JUSTIFICATIVA MATERIAL DE TRABALHO

(ABR/21)

Ref.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

Vereador: NAÉRCIO FERREIRA FRANÇA

No período, a assessoria jurídica prestada voltou-se a acompanhamento de projeto de leis em votação, analisando-se a constitucionalidade e legalidade dos projetos. Além disso, a assessoria jurídica teve como escopo a discussão de projetos de lei de outras municipalidades de ideias legislativas do parlamentar a fim de ser verificar a exequibilidade, pertinência e viabilidade para a cidade.

Na análise de projetos e ideias legislativas, a assessoria informou ao parlamentar as matérias de competência exclusiva, concorrente e subsidiária de cada ente federado de maneira a balizar quais das inovações legislativas do mandato poderiam ou não ser objeto de deliberação da câmara dos vereadores de Ouro Preto

Além disso, o advogado acompanhou o parlamentar em reuniões com órgãos públicos e privados, ocupantes de cargos dos demais poderes para discutir projetos e políticas em execução no município, sempre orientando o parlamentar quanto às possibilidades de atuação judicial, desde a proposição de ações, a intervenção fiscalizatório do legislativo no executivo, a possibilidade de implementação de convênios e parcerias por meio de lei, entre outros.

30 de abril de 2021

Júnio Lucas Araújo de Oliveira

OAB/MG 197.729





## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, BL LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELL, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 33.240.966/0001-55, com sede na Av. Nossa Sra. do Carmo, 343 - Vila do Carmo, Mariana - MG, 35420-000, representada pelo sócio-administrador LENON JONES TRINDADE DIAS, brasileiro, solteiro, comerciante, RG M-972440096 SSP/MG e CPF nº 060.514.896-14, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Bras Nº116, Mariana/MG; e de outro lado, como locatário, NAÉRCIO FRANÇA FERREIRA brasileiro, solteiro, vereador, RG MG 14.863.988 SSP, CPF 079.043.356-70, residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

### 1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: FIAT/STRADA FREEDOM 13CS: ano 2020/2021 Placa: RMJ7F93, para o transporte de pessoas, em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Naércio França Ferreira, neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

### 2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento e seguro.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

### 3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de dezembro 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

### 4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo valor mensal de R\$ 3,500,00 (Três mil e quinhentos reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

### 5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

### 6º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2021.



  
LENON JONES TRINDADE DIAS

**ALOCAÇÕES**  
ALOCAÇÕES DE MÁQUINAS  
E EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 09.240.999/0001-55

  
NAÉRCIO FRANÇA FERREIRA

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

